



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

quarta-feira, 7 de março de 2018 Ano: IX

Edição Ordinária nº. 0860 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

**PORTARIA Nº. 02/2018, de 07 de março de 2018 -
Designar o Servidor Adelson dos Anjos Almeida,
Professor, matrícula nº 05, para assumir
sua função de origem, na Escola Dr. Ypê Cana
Brasil, no Povoado de Praianos.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinatura digital assinada por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA em 07/03/2018 às 14:00:00
Certificado de Assinatura Digital nº 15653533000140
Assinatura Digital em CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA em 07/03/2018 às 14:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 02/2018
DE 07 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ADELSON DOS ANJOS ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- I** – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;
- II** – A falta de servidores de carreira para assumir as funções pertinentes e suprir efetivamente as demandas do Município;
- III** – Que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;
- IV** – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ADELSON DOS ANJOS ALMEIDA, Professor, Matrícula nº 05, para assumir sua função de origem, na Escola Dr. Ypê Cana Brasil, no Povoado de Praianos, lecionando na turma de 4º e 5º ano (multisseriada), no turno vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 07 de março de 2018.

CARLOS HERIVELTON COÊLHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.